



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

pmbssul@wln.com.br

LEI Nº 698, de 1º de Abril de 2009

Altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 532, de 05 de abril de 2007.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O *caput* e o § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 532, de 05 de abril de 2007, passam a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por dez membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

***I** – dois representantes do Poder Executivo Municipal, sendo um do Departamento Municipal de Educação, por indicação do Prefeito Municipal;*

***II** – um representante dos professores das escolas públicas municipais;*

***III** – um representante dos diretores das escolas públicas municipais;*

***IV** – um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;*

***V** – dois representantes dos pais de alunos das escolas municipais;*

***VI** – dois representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo um indicado por entidade de estudantes secundaristas;*

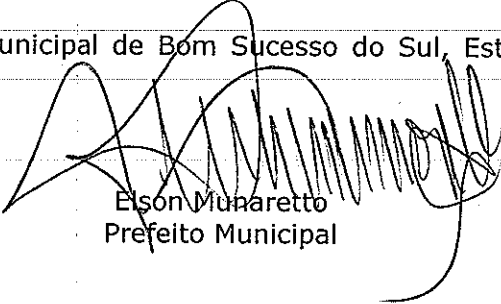
***VII** – um representante do Conselho Tutelar.*

§ 1º Os membros de que tratam os incisos II, III, IV, V, VI e VII deste artigo serão indicados pelas respectivas representações, após processo eletivo organizado para escolha dos indicados, pelos respectivos pares."

Art. 2º Ficam revogadas das disposições em contrário da Lei Municipal nº 532, de 05 de abril de 2007 e da Lei Municipal nº 552, de 28 de junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de Abril de 2009.


Elson Munaretto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
LEI Nº 695, DE 1º DE ABRIL DE 2009

Institui o "Programa Jovem Aprendiz", destinado à contratação temporária de jovens aprendizes, em conformidade com a Lei Federal nº 11.180, de 23.09.2005.

Art. 1º O trabalho educativo poderá ser realizado pelo próprio Município ou por entidades de formação profissional por ele contratadas.

Elson Munaretto
Prefeito Municipal
LEI Nº 696, DE 1º DE ABRIL DE 2009

Autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial no orçamento vigente. O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná,

Art. 1º Fica autorizado o executivo municipal a proceder à abertura de crédito especial no orçamento geral do município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no valor de R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais).

ELSON MUNARETTO
Prefeito Municipal
LEI Nº 697, DE 1º DE ABRIL DE 2009

Autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial no orçamento vigente. O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná,

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial, aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso oriundo da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária.

ELSON MUNARETTO
Prefeito Municipal
LEI Nº 698, DE 1º DE ABRIL DE 2009

Altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 532, de 05 de abril de 2007. O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná:

cada por entidade de estudantes secundaristas; VII - um representante do Conselho Tutelar.

Elson Munaretto
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 1.246, DE 1º DE ABRIL DE 2009

Abre crédito especial no orçamento vigente. O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela lei municipal nº 696, de 01/04/2009.

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento geral do município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no valor de R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais).

ELSON MUNARETTO
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 1.247, DE 1º DE ABRIL DE 2009

Abre crédito especial no orçamento vigente. O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela lei municipal nº 697, de 01/04/2009.

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento geral do município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ELSON MUNARETTO
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 1.248, DE 1º DE ABRIL DE 2009.

Nomeia ocupante de cargo em comissão O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições: DECRETA

Elson Munaretto
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 1.249, DE 1º DE ABRIL DE 2009.

Nomeia ocupante de cargo em comissão O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições: DECRETA

Elson Munaretto
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 1.250, DE 1º DE ABRIL DE 2009.

Nomeia ocupante de cargo em comissão O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições: DECRETA

Elson Munaretto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
DECRETO Nº 048/2009
DATA: 02/04/2009
BOMUL: Abre Crédito Adicional Suplementar e outras providências.

Table with columns: CODIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Includes items like 'Administração - D.A.' and 'Subsídio à instalação de Freq. Industriais'.

Table with columns: CODIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Includes items like 'Diário de Obras, Viático e Urbanismo' and 'Unidade de Serviços Urbanos'.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, em 02 dias do mês de abril de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 121/2008 E RESCISÃO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 002/2008 E 001/2009

COMODANTE: Prefeitura Municipal de Marmeleiro COMODATÁRIA: PASTRE CONFECCOES LTDA. MOTIVO: As partes, COMODANTE e COMODATÁRIA, resolvem de comum acordo rescindir amigavelmente o Contrato de Concessão de Uso de Bem Imóvel, autuado no Processo de Concorrência nº 006/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO - PR
NOTIFICAÇÃO

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos e sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do programa Saúde da Família no valor de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais) em 02 de abril de 2009.

NOTIFICAÇÃO

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos e sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do programa Agentes Comunitários no valor de R\$ 3.486,00 (Tres mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) em 02 de Abril de 2009.

NOTIFICAÇÃO

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos e sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNS no valor de R\$ 9.226,75 (Nove mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) e 02 de abril de 2009 destinados para ao Bloco Atenção Básica - Pab Fixo

PORTARIA Nº 083/2009

Artigo 1º - Reintegrar por ordem judicial, na função de Motorista (Carninho Basculante), nível III, classe A, da qual foi exonerado, o Sr. Vero Pedro Sulzbach (CPF/MF n. 080.855.529-49), a partir do dia 3 de abril de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 028/2009
JULGAMENTO

Table with columns: Classif, Licitador, EMPRESA VENCEDORA, VALOR R\$. Includes 'BERNARDINA CRISTINA FAZENDA'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - PR
INFORME:

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, informa que neste dia 14 de Abril de 2009, às 14:00 Horas, nas dependências do Clube dos Idosos de Honório Serpa, será realizada Audiência Pública que tratará assuntos referentes ao Plano Diretor Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO - PR
EXTRATO para publicação de Dispensa de Licitação Processo nº 039/2009.

Contratante Município de Vitorino, Cnpj 76995463/0001-00 Contrato Metalúrgica Braspeec Ltda Cnpj 02.641.996/0001-40 Objeto: Aquisição de acessórios para a ensaiadeira Cremasco Valor: R\$ 1.641,80 Dotação Orçamentária: 1929 Motivo da dispensa A contratação de serviços, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rogerio Antonio Benin
Prefeito Municipal

Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal